

AGENDA POLÍTICA ON LINE

Edição # 9 - Setembro/01

Um canal para a comunicação acadêmica e a intervenção política na pauta da consolidação e radicalização da democracia.

Artigo publicado:

Três dilemas que nos confronta a reconstrução da paz neste tempo de guerra.

[Versão revista de texto publicado no “Conjuntura Política” – Boletim Virtual do Departamento de Ciência Política – UFMG, em 28/09/2001]

Por Eduardo Dutra Aydos

Professor de Ciência Política da UFRGS

edaydos@adufrgs.ufrgs.br

<http://www.geocities.com/edaydos>

Se as coisas fossem tão simples, que pudéssemos escolher, com todos os graus de liberdade, entre a guerra e a paz, provavelmente a Humanidade já teria tomado um partido. E se, aos simples de raciocínio lhes fosse atribuída essa decisão, talvez, não restassem hoje sobreviventes desta aventura planetária da espécie que se pretende *sapiens*...

Aos falcões da guerra, felizmente, não lhes tem sido conferida, na maior parte do tempo, esta liberdade e este poder. Não penso, também, à luz da cautela e da amplitude diplomática da reação orquestrada pelos Estados Unidos na guerra contra o terror, que os estejam empolgando neste momento. Este, entretanto, é um risco sempre presente em tais circunstâncias, e que aumenta consideravelmente ao nos colocarmos todos, diante da armadilha de um falso dilema: entre o princípio normativo da consciência e o realismo estratégico da razão – entre o enfrentamento de uma crise civilizatória, que abala as estruturas da institucionalidade democrática nas sociedades abertas e a necessidade de uma resposta efetiva à demanda de Justiça por um crime cometido contra a humanidade. Por essa razão, oriento as minhas considerações a respeito desta guerra, para uma reflexão necessária sobre o nosso afrontamento, enquanto cidadania e Nação, diante dos fatos que a motivaram; e sobre o impacto, possível ainda que tangencial, da nossa própria atitude nos seus desdobramentos.

Tenho observado, nestes dias que sucederam o atentado terrorista em Nova Iorque e Washington, com muita freqüência, na mídia e até mesmo nas análises especializadas que circulam na academia, a reiteração de um estereótipo: a colagem de uma condenação formal daqueles atos de terror, na condenação substantiva das suas próprias vítimas – velha e surrada manifestação do preconceito e da discriminação (*to blaming the victims...*) aplicada aos judeus, às mulheres, aos negros, às prostitutas, aos gays, aos mais diferentes ou salientes, sob quaisquer pontos de vista – a quem, afinal, por qualquer condição de estado ou de natureza, se tem atribuído, na esteira de uma violência institucionalizada, a provocação da própria agressão. No caso do genocídio novaiorquino, a negaçãoda inocência às vítimas, lhes decorre do fato de representarem, como trabalhadores e visitantes do World Trade Center, a expressão simbólica do Império americano – circunstância em que a violência e a destruição que os atingiu passam a ser “**explicadas**”, pela criminalização da geopolítica dos Estados Unidos no Oriente Médio e na Ásia, pelos sucessos do neoliberalismo, ou até mesmo pelos incidentes eleitorais e pelas discordâncias que possamos curtir em relação ao desempenho recente do Presidente George W. Bush, no cenário das negociações políticas internacionais.

Neste exercício, muito particular, de contabilidade do terror, somam-se, na coluna dos débitos, os milhões de mortos no teatro de guerra de todos os conflitos, onde os americanos estiveram envolvidos no Século passado, sopesando-se nisso um rastro de ódio e desejo de vingança; e, de outro lado, na coluna dos créditos, se computam os 6.500 desaparecidos do World Trade Center e do Pentágono, ainda com o desconto necessário de uma parcela de culpa a ser absorvida, pela absoluta falência do sistema de inteligência e defesa daquele país. O resultado soa óbvio – e impacta sobre as consciências menos reflexivas ou ideologicamente empedernidas – como uma virtual **justificação** do atentado, minimizando-se, inclusive, as suas proporções. E, na seqüência, prepara-se o terreno para uma operação de tipo “*bumerangue*”, quando se fará voltar contra os próprios agredidos, a condenação formal do seu revide, seja pela eventual usurpação do poder de polícia no mundo – pelo “xerife americano” do velho oeste – seja pela fragilidade moral da sua retaliação, visualizada sob a ótica de um mero exercício de vingança privada.

Para um professor de epistemologia, mais ainda que ao cientista político, não passa despercebida a falsidade de uma tal explicação – que soa **parcializada** [como se os Estados Unidos fossem os únicos e mais sanguinários combatentes das guerras sujas do Século XX e a opressão não existisse na prática dos seus adversários], **descontextualizada** [das condições que determinaram seu envolvimento nestes conflitos, entre as quais, de forma inequívoca e incontestável, a preservação da liberdade e dos padrões civilizatórios que hoje desfrutamos] e, afinal, **instrumentalizada** [na reverberação cínica de um ato de barbárie, orientada à consecução dos objetivos, que a própria ação terrorista visou atingir: a diminuição do apoio político interno e da legitimidade externa que o governo e a nação americana desfrutam nos dias que passam].

Entre os muitos dilemas, que deverão ser enfrentados na desmistificação dessa desonestidade intelectual, encontram-se: [1] a pretensão de ver tratada, como se fora mera questão de polícia, **uma agressão de natureza militar**; [2] a

deslegitimação pretendida de **uma reivindicação de Justiça**, pela conotação de vingança privada associada ao conceito estratégico de retaliação; e [3] a tentativa de ocultação das mudanças que estão acontecendo, de forma acelerada, na **institucionalização de um conceito da segurança global** que, de alguma forma, subjaz à formação de alianças e define a correlação de forças, na guerra contra o terrorismo, num patamar de consenso que, embora ainda frágil, jamais foi alcançado em nível internacional.

Combinados, estes desafios, sinalizam, de um lado, os riscos globais de uma regressão possível nas conquistas da civilização democrática; mas, de outro, a emergência possível de revisões importantes no quadro político e institucional da ordem internacional, projetando a construção de um novo conceito de paz.

O mais grave em tudo isso, entretanto, é que, se as tendências a uma cristalização regressiva destes desafios se cristalizarem, da forma tão linear e tácita, como o desenrolar dos acontecimentos nos parece sugerir, pela dissociação, crescente e provocada, entre a liderança na condução da guerra e o refluxo de uma opinião pública mundial – que remete as ações delituosas contra a Humanidade [cuja abrangência não está definida] e seus autores [que não estão identificados, presos ou perseguidos] às barras dos tribunais [que não existem para este nível de competência ou não são consensualmente legitimados] – não teremos a menor chance de conter, e menos ainda de reverter, a espiral do terror total desencadeada no 11 de Setembro.

Fora de um reconhecimento extenso e claro do estado de beligerância que estamos vivendo – pontuado: de um lado, pela **legitimidade do pleito de Justiça retributiva** para os autores do genocídio novaiorquino, e na **proscrição das redes do terror**, em suas conexões estatais e corporativas; e, de outro, pela amplificada **participação da comunidade internacional** e pela adequada **ponderação estratégica** dos recursos judiciais, diplomáticos e militares, suficientes e eficazes à sua consecução – poderá ocorrer um desbordamento deplorável desta guerra, que já está declarada e ora se encontra em andamento, a patamares incontroláveis de irracionalidade e a uma escalada de conflito de proporções catastróficas.

Passo agora a uma análise rápida dos três dilemas acima identificados e das suas implicações para uma estratégia de reconstrução da paz mundial.

1. TERRORISMO: problema de polícia ou questão militar?

Aceitemos, ou não, esta contingência. Sejam os a favor ou contra a utilização da estratégia militar na solução dos conflitos internacionais. Não há como desconhecer o fato que o mundo está em guerra, que os combates não começaram agora, e que não têm por alvo apenas os Estados Unidos. Isso tudo fica muito claro, quando constata a escalada do terror internacional no último quarto de século e se examina a descritiva, ainda que superficial, dos atentados ao World Trade Center e ao Pentágono.

O criminoso comum é um transgressor factual e privado, de uma ordem jurídico-positiva, cuja legitimidade não contesta. A sua ação tende a ser focalizada sobre um alvo essencialmente utilitário – ainda que este seja, eventualmente, a fruição passional do próprio crime – e a circunscrever-se nos seus estreitos

limites. Sua estratégia de sobrevivência, por isso mesmo, é essencialmente defensiva: procede sistematicamente pelo esquivar-se das garras da lei. E, assim também, a sua nocividade torna-se suscetível de ser enquadrada e reprimida, pelos meios judiciários disponíveis na esfera pública nacional, eventualmente pela polícia internacional.

Com toda certeza, não foram criminosos comuns, movidos pela necessidade, ou mesmo pela paixão, que atacaram os Estados Unidos. Foram pessoas especiais, cuidadosamente treinadas e dogmaticamente indoutrinadas, com fria determinação e minuciosa premeditação, como força para-militar de capacidade ofensiva indiscriminada, contra uma nação, seus habitantes e o respectivo sistema social, que promoveram o seqüestro das aeronaves de carreira e o assassinato em massa, atingindo o seu alvo nos objetivos civis e militares destruídos. Foram soldados-suicidas, milícias assassinas em missão de guerra total, confirmando nisso a existência de uma rede internacional de terrorismo, cuja operação é praticamente inconcebível de acontecer sem a conivência, o abrigo e a eventual cooperação, de Estados nacionais e de instituições privadas atuantes no mercado internacional.

Se os meios legais e judiciários, disponíveis no Estado Democrático de Direito e através da polícia internacional, no âmbito das nações soberanas que têm pactuado entre si tratados de ajuda mútua e extradição, são competentes [embora não necessariamente eficazes] para coibir a criminalidade comum e punir a transgressão da lei; quando se trata de conexões criminosas, com atuação para-militar ofensiva, a partir de bases protegidas pela soberania de Estados recalcitrantes à cooperação internacional ou mesmo declaradamente delinqüentes no respeito a direitos humanos e regramentos da convivência pacífica entre as nações, seu afrontamento extrapola da esfera judiciário-policial, para exigir capacidade de intervenção diplomática emilitar. Onde o poder de polícia internacional não é reconhecido, haverá que negociar os interesses da segurança internacional, e onde estas tratativas diplomáticas falharem, em face da ameaça, do poder de chantagem e da efetiva perpetração, daquilo que Kant já designava pelo conceito do “mal radical”, o imperativo categórico da consciência civilizada abre espaço para a justificação da intervenção do poder militar.

O caso da agressão terrorista no genocídio novaiorquino, combinado à delinqüência ínsita de Estados totalitários como o Afeganistão – inimigos auto-declarados das nações agredidas e hospedeiros confessos dos seus agressores, além de contumazes violadores dos direitos humanos da sua própria população – recalcitrantes à cooperação e às pressões diplomáticas para o justicamento dos autores e promotores de crime contra a Humanidade, é paradigmático de uma exceção de legítima defesa pela guerra.

Os mais críticos comentaristas do reconhecimento americano (tardio, diga-se de passagem) ao presente estado de beligerância, são unânimes em concordar na obviedade estabelecida por William Pfaff, que “*não existe uma defesa efetiva contra ataque anônimo que faz uso do funcionamento normal de uma sociedade civil*” [apud DE FRANCO, A: *A ‘America’s new war e o recrudescimento do velho estatismo*]. Pretendem retirar dessa constatação empírica um argumento definitivo, em defesa da paz, como única garantia efetiva de não agressão. Tudo bem, novamente, se fosse assim tão fácil; como se tudo, afinal, dependesse

apenas do nosso *wishfullthinking* humanitário. Não há como desconhecer, entretanto, que a precariedade da vida e a provisoriedade do seu equilíbrio – que melhor se definiria como um estado de reconstrução permanente do seu próprio sentido e da sua estabilidade relativa – desautorizam esta ingenuidade. Não se pode esquecer que a construção paz não resulta unilateral e carece de credibilidade a sua invocação num diálogo de surdos, quando o que se confronta é o fanatismo religioso de quem pretenda conquistar o mundo para Alah, mediante a destruição do outro, como se fora um Grande Satã.

Por isso que, se impõe reconhecer, também, até como um corolário do consenso estabelecido em torno do axioma de Pfaff, como igualmente inócua e até mesmo contraditória, contra a ameaça real do terrorismo contemporâneo, uma estratégia de segurança, exclusivamente baseada na ativação de controles policiais-judiciários [cuja efetividade refere a marcos legais inimputáveis ao transgressor direto, que antecipadamente se condena à própria morte], ou de uma estratégia de segurança reduzida à ineficácia presumida de qualquer sorte de *Linha Maginot* de defesa [ainda que esta se venha a construir nas estrelas].

Neste mesmo sentido, a sobrevivência da atividade criminosa ao suicídio dos seus autores, consubstanciada na sua rede de sustentação logística, torna inevitável o recurso ao poder de dissuasão de uma capacidade militar ofensiva – nisso que se funda o conceito estratégico da “retaliação”. Eis que não há outra alternativa a ser considerada, em face de Estados “soberanos-delinqüentes” – e, por isso mesmo, auto-suficientes na sua própria miséria e truculência – para fins do respectivo enquadramento na disciplina radical do direito, invocada em sede de transgressão máxima da lei natural, que não seja a ameaça permanente da sua punição, efetiva e exemplar, pela intervenção da força armada.

2. RETALIAÇÃO: vingança privada ou Justiça retributiva?

Assim como é inconcebível a Paz, sem a realização da Justiça, que é essencialmente retributiva, visualiza-se, por aí mesmo, no genocídio de Nova Iorque, uma situação-limite, que nos constrange ao estado de guerra contra a barbárie consentida e promovida no seio das nações, para além da qual, a reconstrução da Paz, remonta, sem qualquer sombra de dúvidas, aos resultados obtidos pela aplicação da estratégia militar.

Mesmo assim, e encarando a conexão terrorismo-Talibã pelo enfoque próprio de uma questão militar, nem por isso, entretanto, haverá que se legitimar, por esta via de consequência, o exercício pontual e demagógico de qualquer sorte de vingança privada. Por isso que, o reconhecimento do presente estado de guerra, por parte das nações civilizadas, não implica, absolutamente, em abrir-se mãos da determinação e do controle políticos, sobre a estratégia de intervenção militar a ser empregada, ou abrir-se espaço à indiscriminada eleição de qualquer sorte de objetivos, ou à utilização de qualquer tipo de recurso militar, na consecução da finalidade da guerra. Na verdade, é exatamente aqui, que se constrói a diferença, entre o pacifismo ingênuo ou, eventualmente, cínico – que encara a realidade da guerra pela ótica do mal absoluto, disso derivando a sua pura e simples negação – e o pacifismo responsável, capaz de visualizar no

emprego contingencial, policial ou militar da força, a consecução de um mal menor.

Posicionar-se diante de uma guerra já deflagrada, é o mais trágico imperativo da consciência em qualquer tempo. De qualquer forma, nos determina, nesta contingência, a responsabilidade de assumirmos a parte, que eventualmente nos caiba, na condição sempre-inevitavelmente culposa da violência mesma, que nos afronta; e nos reserva, inexoravelmente, a imposição graduada-à-nossa-resposta do respectivo castigo. O componente dramático desta tragédia, por sua vez, está no fato que, na lógica derivada da corrupção do poder pela força, quanto mais refratários ao seu enfrentamento, mais nos tornamos caudatários da sua irracionalidade. Podemos até recusar-nos a revidar uma agressão, mas não podemos excluir-nos da respectiva conseqüência, que é a impunidade dos malfeitores. E, ao responde-la, correremos sempre o risco de condenar-nos pela insuficiência, ou pelo excesso da nossa reação legitimada.

É de Agnes Heller, com fundamento em Kant e Hegel, o reconhecimento da retribuição, “como único princípio de castigo que pode ser legitimamente chamado de *justiça*; e mais, como o único princípio de justiça que pode ser *praticado simultaneamente* a um pleno respeito pela pessoa que é castigada” [*Más Allá de la Justicia*, Barcelona, Crítica, 1990, p. 207]. A punição, por sua vez, distingue-se da vingança, pelo seu caráter universal e pela sua gradação e extensão ponderadas à gravidade da ofensa e à responsabilidade dos respectivos autores e co-autores.

As implicações disso, nas definições estratégicas da guerra anti-terrorista são relevantes. A primeira delas impõe condicionalidades ao princípio da “retaliação”: o revide punitivo, pela intervenção da força militar, deve circunscrever-se aos padrões legitimados de uma resposta civilizada à gravidade da ofensa e ter como alvos os responsáveis pela sua execução. Desde logo, essas restrições, impõem obstáculo à “retaliação” massiva e desproporcionada de força militar, que vise, por exemplo, arrasar Estados-delinqüentes ou eliminar populações de risco. A segunda, mas não menos importante, implica no compromisso essencial da estratégia militar, com a própria efetividade do princípio retributivo, que tem por fundamento, em última instância, a expiação do castigo pelo malfeitor.

Tentando pensar neste sentido, sobre a eficácia de uma resposta militar contra o terrorismo, Caleb Carr, num ensaio datado de 1996 e republicado pela Veja On Line em 23 de setembro [*Terrorismo como forma de guerra*], propõe alguns guiões, que conformam uma condicionalidade estratégica ao conceito militar da “retaliação”:

a) Será preciso aprender com a história militar, antiga e recente, que a resposta efetiva ao terror deve se abster de praticar o mesmo terror. Corre neste sentido a restrição ética, política e militar, à vigência acrítica do princípio: “*olho por olho, dente por dente*”: não se pode responder à chacina de inocentes, pela chacina de inocentes – até por que isso, tão somente, reproduz o ódio e consolida, sobre fundamentos de uma legitimidade emergente e incontestada, a determinação da resistência na guerra pelo inimigo. [Não se derive, entretanto, desta restrição, uma revogação da lei maior, que é subjacente a este princípio e permanece válida em toda a sua extensão e universalidade: que a toda ação corresponde, legítima e

inexoravelmente, uma reação...] Como consequência, a “retaliação” na guerra anti-terrorista, **“deve-se abster de atingir intencionalmente instalações civis”**.

b] Será preciso aprender, também, sobre a experiência recente, que a guerra contra o terrorismo não será vencida com medidas preventivas de defesa territorial, insuscetíveis de cobrir todas as alternativas de uma agressão, que não conhece limites, que opera pela surpresa, e que não utiliza recursos convencionais da força militar. Muito menos, ainda, pela expansão desordenada do poder estatal, recriando o monstro das mega-instituições de inteligência e alimentando necessidades “mais-repressivas”, que ameaçam retroagir sobre a própria cidadania vitimada nos países agredidos, como restrições à liberdade e regressos históricos da institucionalidade democrática alcançada. Por isso mesmo, **a guerra contra o terrorismo, deve ser essencialmente ofensiva...** até mesmo, e tanto quanto isso possa significar, como a disposição, crua e nua na expressão do Chefe de Estado americano, de “encontrar e caçar” os responsáveis pelos atentados e seus aliados, para submetê-los ao justo castigo, que não pode ser outro senão a **“total excomunhão”** (estas últimas palavras, do Presidente do STF, Marco Aurélio de Mello, inspirado em expressão consagrada por Hannah Arendt em “A Condição Humana”).

c] Será preciso concentrar, finalmente, essa ação ofensiva, **“cuidadosa e firmemente contra objetivos militares”** – seja enquanto refúgios e centros de treinamento das próprias milícias terroristas, seja em operações de combate contra as forças convencionais dos Estados soberanos-delinquentes, que os abriguem ou promovam. E aqui o ensaio de Caleb Carr inova sobre os conceitos da estratégia anti-terror, até então implementadas pelas nações civilizadas, pois sugere uma nova **“doutrina”**: o princípio do compromisso e responsabilidade permanente das autoridades e corporações ligadas à área da segurança pública dos Estados soberanos, no combate ao terrorismo e suas conexões no respectivo âmbito territorial; isso que implica, também, o estabelecimento e a implementação de sanções, inclusive militares, em face ao seu desrespeito. Essa doutrina é inteligente, porquanto joga, sobre as forças armadas convencionais dos países hospedeiros do terror, o ônus de uma tal condição, penalizando a sua convivência tácita ou corrupção passiva pelas redes do terror.

3. RECONSTRUÇÃO DA PAZ: ocultamento da mudança ou clarificação e consensualização de um novo ‘Conceito de Segurança Global’?

Como aqui propugnadas, as soluções aos dilemas anteriores, se desdobram num terceiro e essencial afrontamento. De um lado, nos constrange o risco efetivo representado pela eventual “falência da política” no “mal radical da guerra” – cujas principais consequências, consistentemente articuladas em recente e provocante artigo de Augusto de Franco [*The ‘America’s new war...*], seriam a globalização do terror e o recrudescimento de um estatismo retrógrado. De outro lado, nos desafia a perspectiva de uma mudança essencial nos padrões do convívio civilizatório, desde o aprofundamento e a paralela institucionalização da luta anti-terrorismo originando os conceitos, as instituições e as práticas que nos permitam atravessar a crise e reconstruir a paz como “liberdade duradoura”.

Vejo, no momento crítico que estamos vivendo, uma oportunidade imperdível, capaz de projetar-se – pelo grau de consenso e convergência alcançado, entre países que, ainda ontem, eram inimigos e que se mantêm competidores em escala global – em fundação de uma nova ordem mundial. Contribuem na construção dessa oportunidade: de um lado, a rejeição seminal ao embrutecimento da espécie, que o episódio dantesco e televisivo da agressão ao World Trade Center desencadeou; e, de outro, o êxito alcançado pela diplomacia americana, até este momento, na construção da aliança anti-terror que lhe alcança a expectativa, quiçá mesmo a credibilidade, de um grau de maturidade que ainda não lograra atingir no concerto internacional.

Para que isso se concretize, entretanto, serão necessárias, muita lucidez e coragem, para um enfrentamento, também radical e decisivo, em todos os níveis e em todas as suas dimensões, das simplificações e meias-verdades, deficiências estruturais e obstáculos sociopolíticos, que nos têm constrangido à impotência, como cidadãos do mundo, neste final de ciclo da história universal. [Vide na próxima edição da “Agenda Política on Line, Setembro/01”, minha análise da crise civilizatória que estamos atravessando: <http://www.geocities.com/edaydos/Agenda.htm>].

Obviamente, pela sua extensão e profundidade, em grande parte ainda por explorar e sedimentar, este não é um tema para o final deste ensaio. Gostaria de sinalizar, entretanto, à guisa de conclusão, uma observação pertinente. Os acontecimentos do 11 de setembro reiteram, dramaticamente, e no coração do poder mundial, a urgente necessidade de reconstrução da ordem internacional, de tal sorte que o mundo não se torne mais um lugar seguro para os violadores do direito humano e natural, para os predadores de qualquer ofício, para os truculentos de qualquer estirpe. E por lambuja, que se incluísse também neste rol da excomunhão regrada, ao crime organizado e à intolerância étnica-política-ideológica-religiosa. Não houve melhor oportunidade, nos últimos cinquenta anos da história mundial, do que o momento presente, para se consolidarem essas idéias no plano formal das instituições internacionais.

Uma condição essencial para participarmos dessa construção, entretanto, é a capacidade de reconhecermos, como opinião pública nacional, a legitimidade do pleito de Justiça que ecoa, desde os milhares de corpos mutilados, nos escombros de um quarteirão arrasado no centro das finanças mundiais. Estaríamos nos credenciando por essa via, na condição de uma cidadania do mundo, partícipe e parceira, à imposição de limites e à formalização dos termos, em que o conflito será travado e a reconstrução da Paz mundial será decidida no após-guerra.

Penso que, muito pouco isso nos viria a custar em termos concretos. Por outro lado, uma iniciativa nessa direção, nos asseguraria a vantagem de negociarmos, em condições privilegiadas, o preço que teremos que pagar, e o modo de ressarcir-lo, na crise global que bate à nossa porta no rebote do conflito mundial.

Concluo pessimista, entretanto, ao descortinar essa promessa. Pois será pedir muito, à ambigüidade cínica da Inteligência nacional, que ainda não parece ter sido capaz de absorver o inteiro significado do maior consenso já alcançado na história do Congresso Americano, e ainda vê na condução política desta guerra

contra o terror, o espectro de uma aventura pré-adolescente de direita, personificada na liderança ilegítima de um Presidente atrapalhado.

Essa Inteligência, formadora da opinião pública, tem sido capaz de cobrar, uníssonamente, o julgamento político exemplar de um velho general, aposentado e quase senil, que por isso mesmo não pode mais fazer mal a ninguém [referência explícita ao caso Pinochet]. Mas, ao que tudo indica, desde as manifestações que tenho colhido, encontra dificuldades extremas, em apoiar, de forma clara e desinibida, e por essa via, demite-se da possibilidade de influir proativamente, nos desígnios de uma operação de guerra anti-terror, que tem por alvo os ativos promotores da opressão política mais grotesca, e dos mais hediondos crimes contra a Humanidade, que se têm notícia neste tempo presente.

Paciência, pois. As árvores crescem até a altura que alcançam. Por isso ainda patinamos onde nos encontramos.

ANÁLISE:

**(Texto disponibilizado para download em:
<http://www.geocities.com/edaydos/Crise.prn.pdf>)**

CRISE DA CIVILIZAÇÃO E CRIME ORGANIZADO

Um ensaio sobre as deficiências estruturais e as patologias sógnicas que a política democrática enfrenta no limiar da idade pós-moderna.

Por Eduardo Dutra Aydos

Sumário:

- 1 PRÓLOGO** *Erro! Indicador não definido.*
 - 1.1 O SOLAPAMENTO DA TRADIÇÃO DAS RELIGIÕES PROFUNDAS**.....*Erro! Indicador não definido.*
 - 1.2 OS RISCOS GLOBAIS DA TECNOLOGIA E A VULNERABILIDADE DA VIDA COTIDIANA***Erro! Indicador não definido.*
 - 1.3 O ESGOTAMENTO DOS PARADIGMAS NA SAGRAÇÃO DA IRRESPONSABILIDADE***Erro! Indicador não definido.*
 - 1.4 A BANALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA CONSTRUÇÃO DO IMAGINÁRIO COLETIVO**
Erro! Indicador não definido.
- 2 INTRODUÇÃO**..... *Erro! Indicador não definido.*
- 3 FUNÇÕES ESTRUTURANTES E FUNÇÕES SÍGNICAS NO PROCESSO DO CONHECIMENTO E NA POLÍTICA**..... *Erro! Indicador não definido.*
 - 3.1 OS INTERESSES DA POLÍTICA DEMOCRÁTICA NA TEORIA DA CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA MORAL DE LAWRENCE KOHLBERG**.....*Erro! Indicador não definido.*
 - 3.2 A FORMAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES (ESTRUTURAS) DEMOCRÁTICAS NA PERSPECTIVA TEÓRICA DE JEAN PIAGET***Erro! Indicador não definido.*
- 4 CRISE DA CIVILIZAÇÃO DEMOCRÁTICA: A FALÊNCIA GENERALIZADA DAS FUNÇÕES ESTRUTURANTES NA POLÍTICA**..... *Erro! Indicador não definido.*
 - 4.1 FUNÇÕES ESTRUTURANTES E FUNÇÕES SÍGNICAS NA CRÍTICA DA SOCIEDADE**
Erro! Indicador não definido.

- 5 **CRIME ORGANIZADO: A CORRUPÇÃO ARTICULADA DAS FUNÇÕES SÍGNICAS DA POLÍTICA** Erro! Indicador não definido.
- 5.1 **A TEORIA SOCIOPSICANALÍTICA DE MENDEL E AS TRÊS REGRESSÕES DA PERSONALIDADE FRUSTRADA**.....Erro! Indicador não definido.
- 5.2 **UM RESGATE NECESSÁRIO: NA DIALÉTICA TRIÁDICA DO PRINCÍPIO DO PRAZER E DO PRINCÍPIO DA REALIDADE, A EMERGÊNCIA DE UMA TAXIONOMIA ESTRUTURAL-FUNCIONAL DAS PSICOPATOLOGIAS.**Erro! Indicador não definido.
- 6 **OS DESAFIOS DO CRIME ORGANIZADO À REALIZAÇÃO DA POLÍTICA DEMOCRÁTICA**
Erro! Indicador não definido.
- 6.1 **A CONFORMAÇÃO SOCIOPOLÍTICA DOS OBSTÁCULOS EPISTEMOLÓGICOS AO INTERESSE DA RACIONALIDADE E A CORRUPÇÃO DO PODER DO POLÍTICO** Erro!
Indicador não definido.
- 6.2 **A CONFORMAÇÃO SOCIOPOLÍTICA DOS OBSTÁCULOS EPISTEMOLÓGICOS AO INTERESSE DA CREDIBILIDADE E A CORRUPÇÃO DO PODER DO PSÍQUICO** Erro!
Indicador não definido.
- 6.3 **A CONFORMAÇÃO SOCIOPOLÍTICA DOS OBSTÁCULOS EPISTEMOLÓGICOS AO INTERESSE DA GOVERNABILIDADE E A CORRUPÇÃO DA FANTASIA...**Erro! Indicador não definido.
- 6.4 **MANIQUEÍSMO, TERRORISMO E DROGADÍCIO: OS TRÊS VETORES DO CONFRONTO GLOBAL QUE ERODE AS BASES DA CIVILIZAÇÃO DEMOCRÁTICA NA SAGA DO CRIME ORGANIZADO.**Erro! Indicador não definido.
- 6.5 **AS PERVERSÕES DA PERSONALIDADE E OS PROSPECTOS DA POLÍTICA DEMOCRÁTICA.**Erro! Indicador não definido.
- 7 **PÓS-ESCRITO** Erro! Indicador não definido.

Resgate e faça o **download** das edições anteriores:
<http://www.geocities.com/edaydos/Agenda.htm>. Os textos disponibilizados na AGENDA POLÍTICA ON LINE são autorizados para repasse, desde que citada a fonte (virtual e impressa, quando publicados) e o endereço para contato:
edaydos@pro.via-rs.com.br.

Leia e assine:
ANÁLISE da economia regional.
Newsletter do Jornalista Hélio Gama.

Em maio deste ano a *newsletter* **ANÁLISE**, editada pelo jornalista Hélio Gama, completou cinco anos de circulação ininterrupta, tornando-se uma das dez mais antigas *letter* publicadas no Brasil sem interrupção, o que atesta sua qualidade editorial e sua credibilidade. **ANÁLISE** é enviada pelo correio semanalmente a seus assinantes (48 edições por ano) e trata de temas ligados à economia e aos negócios, além de outros assuntos de interesse dos homens de negócio e dos cidadãos que querem boa informação.

O preço da assinatura individual, pelo período de 1 ano, é de apenas R\$ 150,00 e o pagamento pode ser feito em até três vezes sem juros.

ATENÇÃO PARA ESTA NOTA DO EDITOR HÉLIO GAMA:

ANÁLISE é uma publicação destinada EXCLUSIVAMENTE a homens e mulheres livres e que desejam preservar a sua liberdade. **ANÁLISE** sob forma alguma deve ser consumida pelos que não querem ver; os que se consideram donos da verdade; e por todos aqueles que preferem o totalitarismo à democracia. Essas pessoas não gostam de **ANÁLISE** e passam muito mal com a sua leitura.

Recado do webmaster:

Recomendo enfaticamente a leitura e assinatura de **ANÁLISE**. Ao fazê-lo você se insere no movimento pela preservação, em território ameaçado, da imprensa independente e do jornalismo ético.

Enviando o seu pedido de ANÁLISE, identifique-se como leitor da AGENDA POLÍTICA ON LINE e solicite a remessa, por e-mail dos quatro números da Edição Especial de 5 anos.

Você terá acesso privilegiado às opiniões de articulistas credenciados, como Carlos Alves Müller, Gustavo Loyola, Luiz Otávio Vieira, Mailson da Nóbrega, Philippe Reichstul, Francisco Renan Proença, Paulo G. M. de Moura, Paulo Renato Souza, Roberto Teixeira da Costa, do próprio editor Hélio Gama e deste que vos recomenda, respondendo a uma questão que a todos nos aflige:

COMO SERÁ O BRASIL EM 2005?

Para assinar ANÁLISE,

clique no hyperlink abaixo e dirija seu pedido ao Sr. Francisco Leal.

<equipesj@terra.com.br>

Consulte também os Links
do webjornalismo independente no RS:

Diego Casagrande

www.opiniaolivre.com.br

Políbio Braga

newspolibio@via-rs.net

Coletiva

www.coletiva.com

Agenda Política On Line

Carta mensal de Análise Política e Reflexão Acadêmica
de **Eduardo Dutra Aydos**

Webmaster: edaydos@adufgrs.ufrgs.br

URL: <http://www.geocities.com/edaydos/Agenda.htm>